

Demonstrações Financeiras

BSI CAPITAL SECURITIZADORA S/A

CNPJ: 11.257.352/0001-43

31 de dezembro de 2018 e

31 de dezembro de 2017.

São Bernardo do Campo - SP, 26 de março de 2019.

Aos acionistas da

BSI CAPITAL SECURITIZADORA S/A

Senhores Acionistas,

A Administração da **BSI CAPITAL SECURITIZADORA S/A**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, relativas ao período de 31 de dezembro de 2018 comparativas a 31 de dezembro de 2017.

A Companhia é uma sociedade por ações constituída em 2 de setembro de 2009 de acordo com as leis brasileiras vigentes, e tem como objetivo social (I) aquisição e securitização de quaisquer direitos creditórios; (II) emissão e colocação de títulos e valores mobiliários; (III) cessão e reaquisição dos direitos creditórios; (IV) prestação de serviços relacionados a operações no mercado secundário de créditos oriundos de suas operações; (V) realização de negócios e prestação de serviços compatíveis com suas atividades e (VI) aquisição e securitização de direitos creditórios imobiliários na forma da Lei. 9.514 de 1997, assim como, quaisquer outros direitos de crédito.

Em atendimento a instrução CVM nº 381 de 14 de janeiro de 2003, informamos que a empresa AJCA Auditores Independentes S/S foi contratada pela Companhia, para prestação de serviços de auditoria externa relacionados aos exames das demonstrações financeiras da Companhia de 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, e não prestou, desde a sua contratação serviços não relacionados à auditoria externa.

Cordiais saudações,

BSI CAPITAL SECURITIZADORA S/A

Diretor de Relações com Investidores

Ricardo Elson do Carmo

Balanço Patrimonial dos exercícios findos em :

(Valores expressos em Reais)

ATIVO	Nota	31.12.2018	31.12.2017
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	49.624	91.976
Títulos a receber	6	155.333	151.618
Tributos a recuperar		137	5.915
Outros Créditos	7	1.156.726	578.271
Total do Ativo Circulante		1.361.820	827.780
Ativo Não Circulante			
Adiantamentos	7		16.450
Imobilizado	8	113.123	4.662
Total do Ativo Não Circulante		113.123	21.112
Total do Ativo		1.474.943	848.892
PASSIVO	Nota	31.12.2018	31.12.2017
Passivo Circulante			
Obrigações com Fornecedores		30.378	352.041
Empréstimos e Financiamentos	9	137.134	87.746
Obrigações fiscais e tributárias		48.772	8.215
Outros Obrigações	10	758.157	346.561
Total do Passivo Circulante		974.441	794.563
Não Circulante			
Empréstimos a longo prazo	9	61.129	103.234
Total do Passivo Não Circulante		61.129	103.234
Patrimônio líquido	11		
Capital social		104.000	104.000
(-) Capital Social a Integralizar		(37.000)	(37.000)
Reserva Legal		10.940	
AFAC		24.700	24.700
Reserva de Lucros		336.733	(140.605)
Total do patrimônio líquido		439.373	(48.905)
Total do Passivo		1.474.943	848.892

Demonstração do Resultado dos Exercícios findos em:

(Valores expressos em Reais)

	<u>Nota</u>	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Receitas operacionais	12		
Receita de Securitização		521.902	141.549
Receita com prestação de serviços		444.900	197.549
(-) Deduções da receita		(53.822)	(19.719)
Receita operacional líquida		912.980	319.379
Despesas operacionais	12		
Despesas gerais e administrativas		(240.482)	(136.459)
Outros Receitas/Despesas			(6.189)
Total das despesas operacionais		(240.482)	(142.648)
Lucro antes do Resultado Financeiro		672.498	176.731
Despesas financeiras		(21.239)	(41.882)
Receitas financeiras		25.085	267
Resultado financeiro líquido	13	3.846	(41.615)
Resultado antes das provisões		676.344	135.116
(-) Provisão para contribuição social		(105.497)	(9.602)
(-) Provisão para imposto de renda		(46.619)	(16.002)
Lucro líquido do exercício		524.228	109.512

Demonstração do resultado abrangente dos exercícios findos em:

(Valores expressos em reais)

	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Resultado Líquido do Período	<u>524.228</u>	<u>109.512</u>
Outros Resultados Abrangentes		
Resultado abrangente do período	<u>524.228</u>	<u>109.512</u>

Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em:

(Valores expressos em reais)

	Capital Social Subscrito	(-) Capital a Integralizar	Reserva Legal	AFAC	Lucro Acumulado	Total
Saldo em 31 dezembro de 2016	104.000	(37.000)	-	24.700	(274.447)	(182.747)
Resultado do período					109.512	109.512
Ajuste de exercício anterior					24.330	24.330
Saldo em 31 dezembro de 2017	104.000	(37.000)	-	24.700	(140.605)	(48.905)
Resultado do período					524.228	524.228
Constituição de Reserva Legal			10.940		(10.940)	-
Dividendos obrigatórios					(93.170)	(93.170)
Ajuste de exercício anterior					57.220	57.220
Saldo em 31 dezembro de 2018	104.000	(37.000)	10.940	24.700	336.733	439.373

Demonstração dos fluxos de caixa dos exercícios findos em:
(Valores expressos em Reais)

	31.12.2018	31.12.2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido antes do IRPJ E CSLL	676.344	135.116
Ajustado por:		
Depreciação	23	74
Ajuste de exercícios anteriores	57.220	24.330
	733.587	159.520
(Aumento)/Diminuição das contas ativas		
Títulos a Receber	(3.715)	(6.350)
Tributos a recuperar	5.778	18.279
Outros créditos	(578.455)	(76.689)
Aumento/(Diminuição) das contas passivas		
Obrigações com Fornecedores	(321.663)	(24.111)
Obrigações Fiscais e Tributárias (exceto IR e CS)	992	(41.755)
Parcelamento de Tributos		(6.442)
Outras obrigações	411.596	(38.355)
Caixa proveniente/(usado) nas operações	248.120	(15.903)
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	(115.118)	(25.604)
Caixa líquido usado nas atividades operacionais	133.002	(41.507)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compra de imobilizado	(108.438)	(4.371)
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	(108.438)	(4.371)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Ingresso decorrente da empréstimos e financiamentos	53.644	103.234
Amortizações de empréstimos e financiamentos	(16.450)	(3.943)
Dividendos Estatutários	(93.170)	
Constituição de reserva legal	(10.940)	
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	(66.916)	99.291
AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(42.352)	53.413
Caixa e equivalente de caixa no início do período	91.976	38.563
Caixa e equivalente de caixa no final do período	49.624	91.976

Demonstração do Valor Adicionado dos exercícios findos em:

(Valores expressos em reais)

	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
I - RECEITA	966.802	339.098
I.1 - Receita de securitização	521.902	
I.2 - Receita com prestação de serviços	444.900	339.098
II - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	240.459	136.385
III - VALOR ADICIONADO BRUTO	<u>726.343</u>	<u>202.713</u>
IV - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	23	74
V - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	726.320	202.639
VI - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	25.085	267
VI.1 - Receitas financeiras	25.085	267
VII - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	<u>751.405</u>	<u>202.906</u>
VIII - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	751.405	202.906
VIII.2 - Impostos, taxas e contribuições	205.938	51.512
VIII.3 - Remuneração de capitais de terceiros	21.239	41.882
VIII.4 - Remuneração de capitais próprios	524.228	109.512

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A BSI Capital Securitizadora S/A, constituída em 02 de setembro de 2009, tem como objetivo social (I) aquisição e securitização de quaisquer direitos creditórios; (II) emissão e colocação de títulos e valores mobiliários; (III) cessão e reaquisição dos direitos creditórios; (IV) prestação de serviços relacionados a operações no mercado secundário de créditos oriundos de suas operações; (V) realização de negócios e prestação de serviços compatíveis com suas atividades e (VI) aquisição e securitização de direitos creditórios imobiliários na forma da Lei. 9.514 de 1997, assim como, quaisquer outros direitos de crédito.

As demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2018 comparativas a 31 de dezembro de 2017 foram autorizadas pelo Conselho de administração em 22 de março de 2019.

2) RISCOS

2.1 Risco de mercado:

Este tipo de risco está ligado à perspectiva de eventos adversos, que impactem os preços dos ativos transacionados e/ou sua liquidez. Esse risco está associado a variáveis macros sistêmicas, como inflação, taxas de juros, taxas de câmbio e outras.

2.2 Política anti-inflacionária:

No passado, o Brasil apresentou índices extremamente elevados de inflação e vários momentos de fragilidade nos controles inflacionários. As medidas do Governo Federal realizadas para combate e controle da meta de inflação contribuem para a incerteza econômica e aumentam a volatilidade das taxas de juros dos títulos. Essas medidas podem, no futuro, ter um efeito material desfavorável sobre a economia e sobre os ativos que lastreiam as Debêntures emitidas pela Companhia.

2.3 Risco institucional:

Este risco está associado à possibilidade de eventos adversos em âmbito da legislação, da regulamentação, do auto regulação (a cargo dos próprios agentes do mercado considerado) e do cumprimento dos

contratos. Eventos como mudança na legislação tributária ou em regras estabelecidas por uma entidade reguladora se enquadram nessa modalidade de risco.

2.4 Risco fiscal

A política fiscal é o conjunto de medidas tomadas pelo governo para que haja estabilização da economia, redistribuição de renda e a alocação dos recursos. Seguindo estes parâmetros, o governo planeja para 2019 alcançar a meta fiscal, aumentar investimentos e retomar o crescimento do país.

2.5 PIS/ COFINS:

São tributos que tem a mesma base de cálculo e forma de cobrança similar, não justificando então duas contribuições com legislações próprias e quase idênticas. Assim, já é esperada a unificação dos impostos para 2019, receando, entretanto, o mercado com a expectativa de aumento das alíquotas. Havendo mudança no imposto existe o risco da operação da Companhia sofrer um impacto direto, uma vez que suas receitas brutas são tributas pelo PIS/COFINS e atualmente estão enquadradas conforme as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Se aprovado os impostos deixarão de terem o efeito da “não cumulatividade” elevando demasiadamente as alíquotas – PIS de 0,65% para 1,65% e COFINS de 4% para 7,6% – ocasionando também em um encarecimento da operação e possível fuga de clientes.

2.6 Risco Operacional:

Associado à possibilidade de eventos adversos intrinsecamente associados aos participantes do mercado, empresas e demais entidades, tal risco está ligado a práticas internas de gestão e a processos organizacionais.

2.7 Direitos Creditórios:

O principal risco incidido sobre a Companhia refere-se a possível redução dos recebimentos dos devedores de direitos creditórios causado pela instabilidade no ambiente econômico. Especialistas afirmam que em um cenário de extrema crise econômica, os recebimentos possam sofrer redução de até 50%.

2.8 Risco de Crédito:

O risco de crédito está associado à possibilidade de uma das partes de uma transação não cumprir sua obrigação com as demais, deixando de honrar compromisso financeiro assumido.

2.9 Inadimplência:

O quadro de recessão na economia afeta diretamente o ritmo de negócios e a geração de caixa das empresas. Consequentemente gera um aumento da taxa de juros por conta do cenário inflacionado e um aumento das restrições para se obter crédito, resultando assim, no aumento das taxas de inadimplência. Com o aumento significativo da inadimplência é possível que os devedores dos créditos negociados com a Companhia não tenham capacidade de cumprir com suas obrigações e, como o pagamento dos investidores das Debêntures emitidas pela Companhia está baseado no pagamento dos direitos creditórios, isto pode alterar o retorno previsto pelos investidores.

3) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas Práticas Contábeis brasileiras que compreendem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidos pelo CPC e homologados pelos órgãos reguladores, e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam ao Pronunciamento Conceitual Básico Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis emitido pelo CPC e, por conseguinte, em consonância com as normas contábeis internacionais.

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2018 incluem as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei 11.638/07, e pela Lei 11.941/09, que alteraram a Lei 6.404/76 nos artigos relativos à elaboração das demonstrações contábeis. Dentre as alterações supramencionadas, destacamos:

Apresentação das demonstrações contábeis

A empresa apresenta suas demonstrações contábeis de acordo com CPC 26.

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras são elaboradas com o apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras são apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, provisão para receitas incorridas que ainda não foram faturadas, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas anualmente.

As demonstrações financeiras são elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

4.1. Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

4.2. Reconhecimento de receita

i) Prestação de serviços

A receita de prestação de serviços é reconhecida com base na execução dos serviços previstos nos contratos celebrados entre as partes ou na própria conclusão dos serviços, ou seja, quando os riscos significativos e os benefícios são transferidos para o comprador. Quando o resultado do contrato não puder ser medido de forma confiável, a receita é reconhecida apenas na extensão em que as despesas incorridas puderem ser recuperadas.

ii) Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo

amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica “Receita financeira” nas demonstrações do resultado.

iii) Receita de securitização

O *spread* da operação decorre, basicamente, da diferença entre o preço pago pela Sociedade na aquisição do crédito imobiliário e o preço de colocação dos CRI aos investidores. Em outras palavras, a Sociedade adquire o lastro de crédito, aplicando determinada taxa de desconto que somente será em parte repassada como forma de remuneração, de modo que a diferença observada entre as taxas consiste no *spread* realizado.

4.3. Impostos e contribuições

4.3.1. Imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido - correntes

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados com base nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$ 240.000 por ano e 9% de CSLL) e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social para fins de determinação de exigibilidade, quando aplicável. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

4.3.2. Imposto sobre serviços

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - Seguindo a Lei 10.684/2003, a alíquota da COFINS fica elevada para 4% (quatro por cento) para as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Entre elas as **sociedades de crédito imobiliário**.
- Programa de Integração Social (PIS) – 0,65%
- Imposto Sobre Serviços (ISS) - 2% a 5%;

4.4. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração

Os ativos financeiros da Companhia são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado a valor justo, acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, bancos conta movimento e aplicações de liquidez imediata.

4.5. Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos

A Companhia não pratica transações significativas a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações são mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes.

4.6. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de “impairment”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. A Companhia avalia periodicamente o efeito deste procedimento e, nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro 2017, não identificou ajustes a serem contabilizados.

4.7. Provisão para redução ao valor de recuperação de direitos creditórios

Os direitos creditórios são classificados de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, que requer a análise da carteira quanto ao atraso das operações, conforme regras e procedimentos definidos na Instrução normativa 1.700 da Receita Federal em seu art. 71.

4.8. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses, caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

4.9. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

4.10. Tributos a compensar

Uma vez identificado valores de tributos passíveis de compensação, seja por recolhimento indevido ou a maior, tais valores devem ser

contabilizados em contas do ativo, com a corresponde atualização, de acordo com a legislação de regência. Para efeito de contabilização e cômputo na base de cálculo do IRPJ e da Contribuição Social Sobre o Lucro, os juros devem ser apropriados pelo regime de competência.

A empresa deverá manter controles extra contábeis dos créditos a compensar, bem como dos valores dos juros apropriados e dos valores compensados, para fazer prova frente a possíveis questionamentos por parte do Fisco.

4.11. Informações por segmento

O CPC 22 requer que as operações por segmento sejam identificadas com base em relatórios internos utilizados pelos tomadores de decisão com a finalidade de alocar recursos aos segmentos e avaliar sua performance.

A Administração efetuou a análise mencionada e concluiu que a Companhia opera num único segmento (securitização de créditos imobiliários) e por isso não há a necessidade de nenhuma divulgação adicional.

4.12. Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes na data-base das demonstrações financeiras.

Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

5) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa, se aplicável. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como “Empréstimos”, no passivo

circulante. O caixa e equivalentes de caixa existentes na sociedade compõem-se da seguinte forma:

Descrição	31.12.2018	31.12.2017
Caixa	1.008	53
Banco conta movimento	48.616	91.923
Total de caixa e equivalentes de caixa	49.624	91.976

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

6) TÍTULOS A RECEBER

O saldo de Direitos Creditórios a receber é composto por direitos de créditos adquiridos de empresas originadoras dos segmentos industriais, comerciais e da prestação de serviços sem aquisição substancial de riscos e benefícios. Os valores são escriturados pelo valor de face dos Direitos Creditórios a receber, devido ao fato do prazo médio da carteira ser inferior a 180 dias, a empresa optou por não reconhecer o ajuste a valor presente, requerido pelo CPC 12.

Neste ano a companhia optou pela não realização da provisão para devedores duvidosos.

A Companhia não está substancialmente exposta à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação.

- i. Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a securitizadora adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.
- ii. Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a securitizadora não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administração e deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o disposto na escritura de emissão de debêntures, associado aos direitos creditórios objeto da operação.

Posição sintética de direitos creditórios relativa as operações sem aquisição substancial de riscos estão representadas por:

Descrição	31.12.2018	31.12.2017
Títulos a receber	155.333	151.618
Total de títulos a receber	155.333	151.618

7) OUTROS CRÉDITOS

A conta de “Outros Créditos” é composta por adiantamentos a fornecedores e antecipações de dividendos no exercício social, e está composta da seguinte maneira:

a) Adiantamentos – Ativo circulante:

Descrição	31.12.2018	31.12.2017
Adiantamento de fornecedores	637.685	578.271
Antecipação de dividendos	304.745	
Outros Créditos a Receber	214.296	
Total de adiantamentos a curto prazo	1.156.726	578.271

b) Adiantamentos – Ativo não circulante:

Descrição	31.12.2018	31.12.2017
Adiantamentos		16.450
Total de adiantamentos a longo prazo	-	16.450

8) IMOBILIZADO

A Companhia possui os seguintes ativos imobilizados em seu poder:

Descrição	Taxa	Custo	31.12.2018		31.12.2017
			Depreciação	Residual	Residual
Móveis e utensílios	10%	442	(165)	277	320
Equipamentos de Informática	20%	2.459	(80)	2.379	811
Veículos	20%	100.000		100.000	
Consórcios		10.467		10.467	3.531
Total do Imobilizado		113.368	(245)	113.123	4.662

9) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A Companhia tomou empréstimos com partes relacionadas para disponibilizar capital para condução normal dos negócios da organização.

a) Empréstimos e financiamentos – Passivo circulante:

Descrição	31.12.2018	31.12.2017
Empréstimos com parte relacionadas	116.885	70.753
Bradesco	20.249	16.993
Total Empréstimos e financiamentos – Passivo Circulante	137.134	87.746

b) Empréstimos e financiamentos – Passivo não circulante:

Descrição	31.12.2018	31.12.2017
Bradesco	61.129	103.234
Total Empréstimos e financiamentos – Passivo Não Circulante	61.129	103.234

10) OUTROS OBRIGAÇÕES

A conta “Outras Obrigações” é composta por valores que foram antecipados por clientes em projetos de estruturação e por aportes antecipados de Certificados de Recebíveis Imobiliários que serão transferidos ao balanço apartado a partir de sua constituição, por dividendos a pagar, receitas a realizar e por outros passivos de diversas origens e estão dispostos da seguinte forma:

Descrição	31.12.2018	31.12.2017
Adiantamento de Cliente	35.199	12.724
Adiantamento de CRI	73.853	
Outros Passivos	555.685	333.837
Dividendos a Pagar	93.171	
Receitas a Realizar	249	
Total de adiantamentos a curto prazo	758.157	346.561

11) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social: O capital social, totalmente subscrito é de R\$ 104.000 (cento e quatro mil reais), representado por 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Atualmente há um saldo de R\$37.000 (trinta e sete mil reais) a integralizar.

Reserva Legal: A reserva legal constituída está dentro do limite de 20% não excedendo o capital social em conformidade com o artigo 193 da Lei das

Sociedades por Ações e com o Art. 25, § 1º, letra (a) do estatuto social da Companhia.

Adiantamento para futuro aumento de capital: A companhia obteve o valor de R\$ 24.700 (vinte e quatro mil e setecentos reais) em adiantamento para futuro aumento de capital, sendo que esse valor será convertido em aumento de capital, no entanto, permanece a disposição da assembleia geral.

Reserva de Lucros: A reserva de lucros da Companhia consta com um montante de R\$ 336.733,00 (trezentos e trinta e seis mil e setecentos e trinta e três reais) que está à disposição dos acionistas para deliberações futuras.

12) RESULTADO OPERACIONAL

O resultado operacional é composto de receitas operacionais deduzidas às despesas operacionais, composto por:

Descrição (em reais)	31.12.2018	31.12.2017
Receitas operacionais	912.980	319.379
Receita de Securitização	521.902	141.549
Receita de Prestação de Serviços	444.900	197.549
(-) ISS	(6.284)	(3.951)
(-) PIS sobre Receitas	(8.866)	(2.204)
(-) COFINS sobre Receitas	(38.672)	(13.564)
Despesas operacionais	(240.482)	(142.648)
Despesas Gerais e Administrativas	(240.482)	(136.459)
Outras Receitas/Despesas		(6.189)
Resultado operacional líquido	672.498	176.731

13) RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro é composto de receitas financeiras deduzidas às despesas financeiras, que estão assim compostas:

Descrição (em reais)	31.12.2018	31.12.2017
Despesas Financeiras	(21.239)	(41.882)
Despesas Bancárias	(705)	(1.334)
Juros Pagos ou incorridos	(18.975)	(37.652)
Multas Dedutíveis	(1.546)	(2.896)
Descontos concedidos	(13)	
Receitas Financeiras	25.085	267
Rendimentos de aplicação financeira	25.021	
Juros Ativos	60	213
Descontos Obtidos	4	54
Resultado financeiro líquido	3.846	(41.615)

14) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros ativamente utilizados pela Sociedade estão substancialmente representados por caixa e equivalentes de caixa e empréstimos e financiamentos, realizado em condições usuais de mercado, estando reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis considerando-se os critérios descritos no item 2. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e minimização de riscos.

Valorização dos instrumentos financeiros:

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2018, bem como os critérios para sua valorização, são descritos a seguir:

Caixa e equivalentes de caixa (nota 5): os saldos mantidos em contas correntes bancárias encontram-se ajustados de acordo com o valor da cota divulgada;

Empréstimos e Financiamentos (nota 9): os empréstimos com partes relacionadas estão considerados por seus valores de entrada, acrescido dos respectivos encargos incorridos.

15) PATRIMÔNIO EM SEPARADO – CERTIFICADO DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – CRIs e CERTIFICADO DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO – CRAs

No exercício de 2014 foi realizada a 1ª Emissão de CRI com lastro nos Créditos Imobiliários, que integram a 1ª e 2ª emissão, no exercício de 2017 foi realizada a 4ª e 5ª série, todas com as seguintes características:

1ª Série – CRI Seniores

Emissão: 1ª - **Série:** 1ª

Quantidade de CRI Seniores: 100 (cem)

Valor Global da Série: R\$ 48.640.000,00 (quarenta e oito milhões, seiscentos e quarenta mil reais)

Valor Nominal Unitário: R\$ 486.400 (quatrocentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais)

Prazo para emissão: 2.192 dias

Atualização Monetária: IPCA/IBGE

Juros Remuneratórios: 7,5% ao ano, com base 360 dias, calculada 30/360 a partir da Data de Emissão

Período de Carência Inicial: 23 meses

Periodicidade de Pagamento de Amortização e Juros Remuneratórios: Semestral

Primeiro Pagamento de Amortização e Juros: em 14 de março de 2016, e os demais pagamentos serão realizados conforme a periodicidade do item acima

Regime Fiduciários: Sim

Sistema de Registro, custódia eletrônica, distribuição e liquidação financeira: CETIP

Código do Ativo: 14C0063392

Registro na CVM: Dispensa ICVM 476/09

Conta centralizadora: Banco Bradesco S/A, AG.0895-8, C/C 117976-4 e 117977-2

Data de Emissão: 14 de março de 2014;

Local de Emissão: Cidade e Estado de São Paulo

Data de Vencimento Final: 14 de março de 2020

Taxa de amortização: de acordo com a tabela de amortização constante no Anexo I do Termo de Securitização

Garantia flutuante: Não

Garantias: Aval do Avalista, Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Imóveis, Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, constituídos no âmbito do Contrato de Cessão, Regime Fiduciário e consequente constituição do Patrimônio Separado.

Vencimento antecipado: informamos que a 1ª e 2ª Serie de Certificados de Recebíveis Imobiliários segue inadimplentes em relação ao pagamento dos valores de principal, juros, multa e mora.

Fundo de Reserva: Será constituído na Conta Centralizadora um Fundo de Reserva no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), mediante a retenção de parte dos valores pagos pelo Devedor referentes aos Créditos Imobiliários, a ser utilizado, conforme a necessidade, independentemente de qualquer comunicação ou interpelação prévia, para o pagamento de despesas do Patrimônio Separado incorridas e não pagas até a data da amortização mensal.

- I. Os recursos mantidos no Fundo de Reserva poderão ser aplicados pela Emissora em títulos públicos federais, fundos de investimento renda fixa ou referenciados DI, administrados por instituições financeiras classificadas como baixo risco de crédito ou certificados de depósito bancário emitidos por instituições financeiras classificadas como baixo risco de crédito.
- II. O eventual saldo remanescente do Fundo de Reserva, ao final da Emissão, ficará com a Emissora e não será devido aos investidores.

2ª Série – CRI Subordinados

Emissão: 1ª - Série: 2ª

Quantidade de CRI subordinados: 400 (quatrocentos)

Valor Global da Série: R\$ 145.920.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões, novecentos e vinte mil reais)

Valor Nominal Unitário: R\$ 364.800,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais)

Prazo para emissão: 2.192 dias

Atualização Monetária: IPCA/IBGE

Juros Remuneratórios: 7,5% ao ano, com base 360 (trezentos e sessenta) dias, calculada 30/360 a partir da Data de Emissão

Período de Carência Inicial: Não há

Periodicidade de Pagamento de Amortização: Conforme o item abaixo

Pagamento de Amortização e Juros: em 14 de março de 2020

Regime Fiduciários: Sim

Sistema de Registro, custódia eletrônica, distribuição e liquidação financeira: CETIP

Código do Ativo: 14C0063393

Registro na CVM: Dispensa ICVM 476/09

Conta centralizadora: Banco Bradesco S/A, AG.0895-8, C/C 117976-4 e 117977-2

Data de Emissão: 14 de março de 2014;

Local de Emissão: Cidade e Estado de São Paulo

Data de Vencimento Final: 14 de março de 2020

Taxa de amortização: de acordo com a tabela de amortização constante no Anexo I do Termo de Securitização

Garantia flutuante: Não

Garantias: Aval do Avalista, Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Imóveis, Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, constituídos no âmbito do Contrato de Cessão, Regime Fiduciário e consequente constituição do Patrimônio Separado.

Vencimento antecipado: informamos que a 1ª e 2ª Serie de Certificados de Recebíveis Imobiliários segue inadimplentes em relação ao pagamento dos valores de principal, juros, multa e mora.

Fundo de Reserva: Será constituído na Conta Centralizadora um Fundo de Reserva no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), mediante a retenção de parte dos valores pagos pelo Devedor referentes aos Créditos Imobiliários, a ser utilizado, conforme a necessidade, independentemente de qualquer comunicação ou interpelação prévia, para o pagamento de despesas do Patrimônio Separado incorridas e não pagas até a data da amortização mensal.

- I. Os recursos mantidos no Fundo de Reserva poderão ser aplicados pela Emissora em títulos públicos federais, fundos de investimento renda fixa ou referenciados DI, administrados por instituições financeiras classificadas como baixo risco de crédito ou certificados de depósito bancário emitidos por instituições financeiras classificadas como baixo risco de crédito.
- II. O eventual saldo remanescente do Fundo de Reserva, ao final da Emissão, ficará com a Emissora e não será devido aos investidores.

3ª Série – CRA - SÊNIOR

Emissão: 1ª - Série: 3ª

Quantidade de CRA Sênior: 35 (trinta e cinco)

Valor Global da Série: R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais)

Valor Nominal Unitário: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Prazo para emissão: 1.826 dias

Atualização Monetária: IPCA/IBGE

Juros Remuneratórios: 8% ao ano, na forma do CRA

Pagamento de Juros: Mensal, após carência, iniciando em 24 de agosto de 2017.

Pagamento de Amortização: Mensal iniciando em 24 de maio de 2018.

Regime Fiduciários: Sim

Sistema de Registro, custódia eletrônica, distribuição e liquidação financeira: CETIP

Código do Ativo: CRA017002GX

Registro na CVM: Dispensa ICVM 476/09

Conta vinculada: BANCO BRADESCO | Ag - 6569-2 | Conta – 6163-8

Data de Emissão: 24 de abril de 2017;

Local de Emissão: São Bernardo do Campo, estado de São Paulo

Data de Vencimento Final: 24 de abril de 2022

Taxa de amortização: fixo, de acordo com a tabela de amortização constante no Anexo II do Termo de Securitização

Garantia flutuante: Não

Garantias: São o Aval a Alienação Fiduciária – 20.572, a Alienação Fiduciária – 27.464, a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e o Regime Fiduciário

Fundo de Reserva: Foi constituído na Conta Vinculada do patrimônio separado um fundo de reserva no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil), a ser utilizado, conforme a necessidade, independentemente de qualquer comunicação ou interpelação prévia, para o pagamento de despesas do Patrimônio Separado incorridas e não pagas até a data da amortização mensal.

- I. Os recursos mantidos no Fundo de Reserva poderão ser aplicados pela Emissora em títulos públicos federais, fundos de investimento renda fixa ou referenciados DI, administrados por instituições financeiras classificadas como baixo risco de crédito ou certificados de depósito bancário emitidos por instituições financeiras classificadas como baixo risco de crédito.

4ª Série – Subordinados

Emissão: 1ª - **Série:** 4ª

Quantidade de CRI Seniores: 48 (quarenta e oito)

Valor Global da Série: R\$ 24.000.000 (vinte e quatro milhões de reais)

Valor Nominal Unitário: R\$ 500.000 (quinhentos mil reais)

Prazo de vencimento: 1.461 (mil quatrocentos e sessenta e um dias)

Atualização Monetária: IPCA/IBGE

Juros Remuneratórios: 8% ao ano, na forma do CRI

Período de Carência Inicial: 12 (doze) meses, contados da Data de Emissão, conforme disposto no Anexo III do Termo de Securitização;

Pagamento de Juros: Mensal, após carência, iniciando em 18 de junho de 2018

Pagamento de Amortização : Mensal iniciando em 18 de junho de 2019

Regime Fiduciários: Sim

Sistema de Registro, custódia eletrônica, distribuição e liquidação financeira: B3

Código do Ativo: 17E1689386

Registro na CVM: Dispensa ICVM 476/09

Conta centralizadora: BANCO BRADESCO | Ag 6569-2 | Conta – 16000-8

Data de Emissão: 18 de maio de 2017

Local de Emissão: Cidade e Estado de São Paulo

Data de Vencimento Final: 18 de maio de 2021

Taxa de amortização: de acordo com a tabela de amortização constante no Anexo III do Termo de Securitização

Garantia flutuante: Não

Garantias: Aval do Avalista, Alienação Fiduciária de Imóvel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, constituídos no âmbito do Contrato de Cessão, Regime Fiduciário e consequente constituição do Patrimônio Separado.

Fundo de Reserva: Será constituído na Conta Centralizadora um Fundo de Reserva no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), com os recursos retidos pela emissora nos termos do contrato de cessão fiduciária de recebíveis, a ser utilizado, conforme a necessidade, independentemente de qualquer comunicação ou interpelação prévia, para o pagamento de despesas do Patrimônio Separado incorridas e não pagas até a data da amortização mensal.

- I. Os recursos mantidos no Fundo de Reserva poderão ser aplicados pela Emissora em títulos públicos federais, fundos de investimento renda fixa ou referenciados DI, administrados por instituições financeiras classificadas como baixo risco de crédito ou certificados de depósito bancário emitidos por instituições financeiras classificadas como baixo risco de crédito.

5ª Série – Subordinados

Emissão: 1ª - **Série:** 5ª

Quantidade de CRI Seniores: 32 (trinta e dois)

Valor Global da Série: R\$ 16.000.000 (dezesesseis milhões de reais)

Valor Nominal Unitário: R\$ 500.000 (quinhentos mil reais)

Prazo de vencimento: 1.461 (mil quatrocentos e sessenta e um dias)

Atualização Monetária: IPCA/IBGE

Juros Remuneratórios: 8% ao ano, na forma do CRI

Período de Carência Inicial: 12 (doze) meses, contados da Data de Emissão, conforme disposto no Anexo III do Termo de Securitização;

Pagamento de Juros: Mensal, após carência, iniciando em 25 de outubro de 2018.

Pagamento de Amortização: Mensal iniciando em 25 de outubro de 2019.

Regime Fiduciários: Sim

Sistema de Registro, custódia eletrônica, distribuição e liquidação financeira: B3

Código do Ativo: 1710903641

Registro na CVM: Dispensa ICVM 476/09

Conta centralizadora: BANCO BRADESCO | Ag - 6569-2 | Conta - 117979-9

Conta vinculada: BANCO BRADESCO | Ag - 6569-2 | Conta – 117978-0

Data de Emissão: 25 de setembro de 2017

Local de Emissão: Cidade e Estado de São Paulo

Data de Vencimento Final: 25 de setembro de 2021

Taxa de amortização: de acordo com a tabela de amortização constante no Anexo III do Termo de Securitização

Garantia flutuante: Não

Garantias: Aval na CCB, Alienação Fiduciária de Imóvel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, constituídos no âmbito do Contrato de Cessão, Regime Fiduciário e consequente constituição do Patrimônio Separado.

Fundo de Reserva: Será constituído na Conta Centralizadora um Fundo de Reserva no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), com os recursos retidos pela emissora nos termos do contrato de cessão fiduciária de recebíveis, a ser utilizado, conforme a necessidade, independentemente de qualquer comunicação ou interpelação prévia, para o pagamento de despesas do Patrimônio Separado incorridas e não pagas até a data da amortização mensal.

- I. Os recursos mantidos no Fundo de Reserva poderão ser aplicados pela Emissora em títulos públicos federais, fundos de investimento renda fixa ou referenciados DI, administrados por instituições financeiras classificadas como baixo risco de crédito ou certificados de depósito bancário emitidos por instituições financeiras classificadas como baixo risco de crédito.

ATIVO	CRI - 1ª e 2ª série	CRA - 3ª série	CRI - 4ª série	CRI - 5ª série	TOTAL - 31.12.2018
Ativo Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	1.266.857	2.516.456	736.037	1.245.497	5.764.847
Impostos a recuperar	4.538	26.596	17.266	27.190	75.590
Outros Créditos a Receber	333.838	518.441		1.264.954	2.117.233
Total do Ativo Circulante	1.605.233	3.061.493	753.303	2.537.641	7.957.670
Ativo Não Circulante					
CRI – 1ª Emissão – série 1	48.640.000				48.640.000
CRI – 1ª Emissão – série 2	145.920.000				145.920.000
CRA – 1ª Emissão – série 3		32.221.690			32.221.690
CRA – 1ª Emissão – série 4			22.002.464		22.002.464
CRI – 1ª Emissão – série 5				17.127.093	17.127.093
Atualização CRI 1a Emissão-serie 1	59.690.256				59.690.256
Atualização CRI 1a Emissão-serie 2	118.117.195				118.117.195
Atualização CRI 1a Emissão-serie 3		123.013			123.013
Atualização CRI 1a Emissão-serie 4			2.639.368		2.639.368
Atualização CRI 1a Emissão-serie 5				1.260.058	1.260.058
Total do Ativo Circulante	372.367.451	32.344.703	24.641.832	18.387.151	447.741.137
TOTAL DO ATIVO	373.972.684	35.406.196	25.395.135	20.924.792	455.698.807
PASSIVO					
Empréstimos e financiamentos			208.733		208.733
Outros passivos	1.422.246		3.153.187	6.639.615	11.215.048
Receitas realizar	274.405	224.195	102.854	128.036	729.490
Total do Passivo Circulante	1.696.651	224.195	3.464.774	6.767.651	12.153.271
Passivo Não Circulante					
Títulos e valores mobiliários					
Vlr a repassar CRI – 1ª Emissão – série 1	48.640.000				48.640.000
Vlr a repassar CRI – 1ª Emissão – série 2	145.920.000				145.920.000
Vlr a repassar CRA – 1ª Emissão – série 3		35.059.447			35.059.447
Vlr a repassar CRA – 1ª Emissão – série 4			22.842.172		22.842.172
Vlr a repassar CRA – 1ª Emissão – série 5				15.431.543	15.431.543
Juros CRI 1ª Emissão - série 1	59.690.256				59.690.256
Juros CRI 1ª Emissão - série 2	118.117.195				118.117.195
Juros CRI 1ª Emissão - série 3		123.012			123.012
Juros CRI 1ª Emissão - série 4			1.093.917		1.093.917
Juros CRI 1ª Emissão - série 5				640.948	640.948
(-) CRI 1ª Emissão - série 4 a integralizar			(2.000.000)		(2.000.000)
(-) CRI 1ª Emissão - série 5 a integralizar				(1.907.552)	(1.907.552)
Total do Passivo Não Circulante	372.367.451	35.182.459	21.936.089	14.164.939	443.650.938
Patrimônio Líquido					
Resultados acumulados	(91.418)	(458)	(5.728)	(7.798)	(105.402)
Total do Patrimônio Líquido	(91.418)	(458)	(5.728)	(7.798)	(105.402)
TOTAL DO PASSIVO	373.972.684	35.406.196	25.395.135	20.924.792	455.698.807

As informações sobre os Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) e Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA), estão de acordo com o requerido pela instrução CVM nº 480/09.

São Bernardo do Campo, 26 de março de 2019.

Ricardo Elson do Carmo
Diretor Presidente
CPF: 167.780.268-55

Alexandre Domingos Ferreira
Diretor Vice Presidente
CPF: 181.740.688-48

Miriam Delgado Froes
CPF: 025.876.169-56
CRC:PR 055474/O-0 – “T” SC

BSI CAPITAL SECURITIZADORA S/A

CNPJ/MF: 11.257.352/0001-43

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, **Ricardo Elson do Carmo**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 22.165.101-9 SSP/SP, e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 167.780.268-55, domiciliado na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, à rua Aldino Pinotti, 601 apto. 92, bairro Centro, CEP 09750-220, **Diretor Presidente** da **BSI CAPITAL SECURITIZADORA S/A**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua Jose Versolatto, 111, sala 2126, bairro Centro, CEP: 09750-730, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.257.352/0001-43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado São Paulo – JUCESP sob NIRE 35.3.0046182-7 **DECLARA** (i) ter revisto e discutido com os demais administradores da Companhia, concordando integralmente com as demonstrações financeiras do período de 31 de dezembro de 2018 comparativas a 31 de dezembro de 2017; e (ii) que concorda com as opiniões expressas no Relatório dos auditores independentes da Companhia de 29 de março de 2019.

São Bernardo do Campo - SP, 29 de março de 2019.

RICARDO ELSON DO CARMO

BSI CAPITAL SECURITIZADORA S/A

CNPJ/MF: 11.257.352/0001-43

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, **Alexandre Domingos Ferreira**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG 27.572.689-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 181.740.688-48, residente na Avenida Guilherme Giorgi, 928 apto. 145, bairro Vila Carrão, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 03422-000, **Diretor Vice-Presidente da BSI CAPITAL SECURITIZADORA S/A**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua Jose Versolatto, 111, sala 2126, bairro Centro, CEP: 09750-730, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.257.352/0001-43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado São Paulo – JUCESP sob NIRE 35.3.0046182-7 **DECLARA** (i) ter revisto e discutido com os demais administradores da Companhia, concordando integralmente com as demonstrações financeiras do período de 31 de dezembro de 2018 comparativas a 31 de dezembro de 2017; e (ii) que concorda com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes da Companhia de 29 de março de 2019.

São Bernardo do Campo - SP, 29 de março de 2019.

ALEXANDRE DOMINGOS FERREIRA